



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOCÃO Nº 25 / 2017

“Dispõe sobre **APOIO** aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na reivindicação pela diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º Tenentes”.

**CONSIDERANDO** que, os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, em especial os que contam com vários anos de serviço prestados à população do Estado de São Paulo, em especial a nossa Cidade de Itaquaquecetuba, por intermédio da Polícia Militar, se ressentem da avassaladora diferença salarial existente entre o seu Posto e o Posto de 1º Tenente PM.

**CONSIDERANDO** que, o anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei complementar nº 1.249, de 03/07/2014, a qual dispõe sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vigente desde 03/07/2014, fixa os seguintes padrões de vencimentos:

**CONSIDERANDO** que, podemos constatar a diferença, a menor, no padrão de vencimentos do 2º Ten. PM em relação ao padrão de vencimentos do 1º Ten. PM, conforme demonstrado, na ordem de 30,03% (trinta inteiros e três centésimos) por cento.

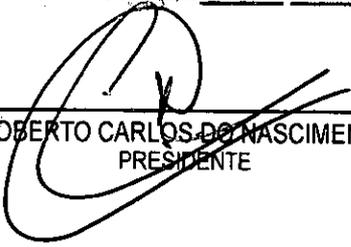
**CONSIDERANDO** que, policiais militares da ativa e veteranos, de forma ordeira, democrática e responsável, estão se mobilizando, com intuito de pedir a intermediação dos representantes dessa Casa de Leis, que leve ao conhecimento de Vossa Excelência, a grande injustiça salarial que vem sofrendo.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

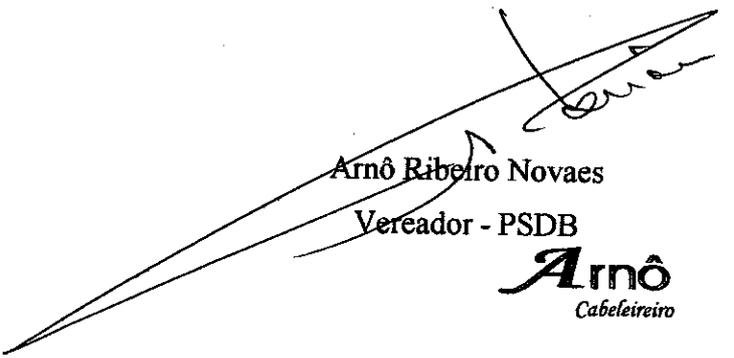
APROVADO unânime DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 08 / 08 / 2017

  
VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
PRESIDENTE

Ante o exposto, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **REQUEIRO** que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APOIO** aos **2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, na reivindicação pela diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º Tenentes.

**REQUEIRO** ainda, que depois de apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador **GERALDO ALCKMIN**; ao Exmo Senhor **CAUÊ MACRIS** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Exmo Senhor **MÁGINO BARBOSA FILHO** – Secretário de Estado e da Segurança Pública; ao Ilustríssimo Senhor Coronel PM **NIVALDO CESAR RESTIVO** – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 31 de Julho de 2017.

  
Arnô Ribeiro Novaes

Vereador - PSDB

**Arnô**  
Cabeleireiro